

Nova Russas
PREFEITURA



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de qualificação técnica apresentadas ao processo licitatório de Tomada de Preços, tombado sob o nº SI-TP004/2022, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 915105/2021 - OPERAÇÃO 1076976-68 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da documentação de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente da qualificação técnica-profissional e técnica-operacional das partícipes do certame susografado, a saber: 01. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 26.620.132/0001-00); 02. CONSTRUTORA JT LTDA (CNPJ: 00.336.053/0001-88); 03. F. J. DE MATOS NETO - ME (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 04. N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 18.635.562/0001-77); 05. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 04.302.210/0001-95); 06. CONSTRUTORA MORAES LTDA. – EPP (CNPJ: 33.278.617/0001-22); 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIOS E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da qualificação técnica, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4.2.4 do edital e suas subcláusulas.

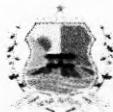
Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481



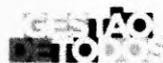
Rua Padre Francisco Rosa, 1332
Centro - CEP 62700-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
33 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA



CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que as empresas elencadas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todos os atestados de serviço técnico-profissional e técnico-operacional exigidos: 01. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 26.620.132/0001-00); 02. CONSTRUTORA JT LTDA (CNPJ: 00.336.053/0001-88); 03. F. J. DE MATOS NETO - ME (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 04. N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 18.635.562/0001-77); 05. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 04.302.210/0001-95); 06. CONSTRUTORA MORAES LTDA. - EPP (CNPJ: 33.278.617/0001-22); 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIOS E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28).

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 16 de maio de 2022.

Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 327481

